

TERÇA-FEIRA, 25/08/2026
EDIÇÃO Nº 1153

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 043/2026.
2. DECRETO Nº 044/2026.
3. DECRETO Nº 045/2026.
4. DECRETO Nº 046/2026.
5. DECRETO Nº 047/2026.

DECRETO Nº 043/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2026, que regulamentou o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026 e a homologação do resultado final do Processo de Seleção de Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no referido processo de seleção e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação municipal e nos atos normativos que disciplinaram o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANUSA VIEIRA DE MENEZES**, inscrita no CPF nº 389. ***.***- 00, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Augusta Gomes Rocha**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente nomeação decorre da aprovação no Processo de Seleção de Diretores Escolares, realizado conforme as disposições do Decreto Municipal nº 030/2026 e do Edital nº 005/2026, cujo resultado final foi devidamente homologado.

Art. 3º - A ocupante do cargo exercerá suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação municipal aplicável, as normas do Sistema Municipal de Ensino, o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar dar-se-á pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº 030/2026, observadas as condições e disposições nele previstas, sem prejuízo das hipóteses legais de exoneração.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2026, que regulamentou o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026 e a homologação do resultado final do Processo de Seleção de Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no referido processo de seleção e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação municipal e nos atos normativos que disciplinaram o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDILENE PEREIRA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF nº 845. ***.***- 91, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal Santa Luzia**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente nomeação decorre da aprovação no Processo de Seleção de Diretores Escolares, realizado conforme as disposições do Decreto Municipal nº 030/2026 e do Edital nº 005/2026, cujo resultado final foi devidamente homologado.

Art. 3º - A ocupante do cargo exercerá suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação municipal aplicável, as normas do Sistema Municipal de Ensino, o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar dar-se-á pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº 030/2026, observadas as condições e disposições nele previstas, sem prejuízo das hipóteses legais de exoneração.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2026, que regulamentou o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026 e a homologação do resultado final do Processo de Seleção de Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no referido processo de seleção e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação municipal e nos atos normativos que disciplinaram o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GISLAINE SILVA PESSOA GOMES**, inscrita no CPF nº 016.***.***-29, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente nomeação decorre da aprovação no Processo de Seleção de Diretores Escolares, realizado conforme as disposições do Decreto Municipal nº 030/2026 e do Edital nº 005/2026, cujo resultado final foi devidamente homologado.

Art. 3º - A ocupante do cargo exercerá suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação municipal aplicável, as normas do Sistema Municipal de Ensino, o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar dar-se-á pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº 030/2026, observadas as condições e disposições nele previstas, sem prejuízo das hipóteses legais de exoneração.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2026, que regulamentou o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026 e a homologação do resultado final do Processo de Seleção de Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no referido processo de seleção e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação municipal e nos atos normativos que disciplinaram o Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GABRIELA GALO SANTOS**, inscrita no CPF nº 076.***.***-75, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente nomeação decorre da aprovação no Processo de Seleção de Diretores Escolares, realizado conforme as disposições do Decreto Municipal nº 030/2026 e do Edital nº 005/2026, cujo resultado final foi devidamente homologado.

Art. 3º - A ocupante do cargo exercerá suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação municipal aplicável, as normas do Sistema Municipal de Ensino, o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar dar-se-á pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº 030/2026, observadas as condições e disposições nele previstas, sem prejuízo das hipóteses legais de exoneração.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) Pedagógico(a), cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009, 334/2011 e 338/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARCIA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 093.***.***-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 25 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1153 pdf

Código do documento 63b87c60-70e4-444d-9062-a1543a46a169



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Aug 2026, 18:50:52

Documento 63b87c60-70e4-444d-9062-a1543a46a169 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:50:52-03:00

25 Aug 2026, 18:51:25

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:51:25-03:00

25 Aug 2026, 18:51:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.81.88 (191-195-81-88.user.vivozap.com.br porta: 52240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-08-25T18:51:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3f1b1722c645f55cb5eb9d846c967dc21400d52a9e1a3a9ef31c0068e23eef7
(SHA512):2fa348217e382036950e35fd8ca1cd8f11a2d88721d6f24ecb6be4913e02e6e119d8f61a91e4b710e8efdfec728c7bdec3dcacdf070ef888ff0617ce95bfd2e6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.